CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (0XX14) 3662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
BARIRI-ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01/2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bariri, em exercício, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir para o exercício, Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício em curso, sob a presidência do primeiro, a saber:

I	-	Marcelo Farias de Oliveira	- Agente Contabilidade
II	-	Edson Camacho	- Diretor T. Administrativo
III	-	Maria Osnilda Cavalheiro Guimarães	- Controle Interno

Parágrafo Único – A presente Comissão poderá trabalhar com apoio da Comissão Permanente de Licitação do Município, mediante solicitação previa desta Presidência, ao Chefe do Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de março de 2.018.

VAGNER MATEUS FERREIRA
Vice- Presidente em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo